



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 001/2024 – TJD/RN

O Presidente e o Vice-presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inc.I e IX e 10, inc. I e II, ambos artigos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, pela presente Portaria, resolvem:

Art. 1º. Nomear o **Sr. IVIS GIORGIO TAVARES BARROS DIAS, OAB RN 6600**, para ocupar e exercer a função do cargo de Auditor Suplente do Tribunal de Justiça Desportivo de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 2º. Nomear o **Sr. JOÃO MARIA PEGADO MENDES, OAB RN 2934** para ocupar e exercer a função do cargo de Defensor Dativo Suplente do Tribunal de Justiça Desportivo de Futebol do Rio Grande do Norte, que se inicia na data de sua publicação;

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Cumpra-se e publique-se.

Natal, 01 de Março de 2024.

Murilo Mariz de Faria Neto
Auditor Presidente